



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira 22 Agosto de 2006 - Nº 2735 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.810

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2.710, de 17.08.87, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 2.786/88 e 2.911/88,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para os cargos de Conselheiros Efetivos do Conselho de Administração da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, além do Diretor Superintendente daquela Autarquia, os Senhores **ANTONIO JOSÉ GEAQUINTO HERKENHOFF, JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO, JONAS CALDARA e LUIZ MOTA DE SOUZA**, e, seus respectivos suplentes, **HUGO LEONARDO BRAGA HELENO, ROSANGELA LIRIO GUISSO, SÉRGIO DE MORY PEZZIM e MARCO ANTONIO POUBEL DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.425/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2006

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.811

APROVA O REGULAMENTO DO I SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal, na forma do Art. 175 da Lei Orgânica do Município, incentivar o lazer como forma de promoção social, executando programas e projetos culturais e turísticos;

CONSIDERANDO que o referido concurso contribuirá de forma direta para a unificação das classes sociais e manifestação artística da população municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento, estabelecendo normas e critérios, para a realização do **I SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES**, e que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício e constantes da Lei Municipal nº 5.808, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2006

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

REGULAMENTO

I Salão de Artes Levino Fanzeres

1. Participação e Seleção

- 1.1. O Concurso é para a categoria pintura.
- 1.2. Poderão se inscrever artistas plásticos capixabas ou residentes no Espírito Santo.
- 1.3. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 31 de agosto de 2006, no site da prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim www.cachoeiro.es.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas pelo tel.: (28)3155 5018.
- 1.4. Cada artista poderá inscrever até duas obras.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

1.5. Os trabalhos devem ser inéditos, produzidos a partir de 2006, com dimensões máximas de 100X100 cm. Dípticos e trípticos contarão como trabalho único e deverão ocupar no máximo uma área equivalente à da medida acima.

1.6. As inscrições deverão ser acompanhadas de fotografia da obra (15X20 ou digital), memorial descritivo contendo nome, técnica, dimensão e preço da obra, currículo breve do artista e ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

1.7. As obras selecionadas para a exposição deverão estar em perfeito estado de conservação, não podendo ainda comprometer a integridade física e moral do público.

1.8. Todos os artistas receberão certificado de participação, independente de premiação.

1.9. Serão selecionadas 25 obras, porém não haverá limites de inscrições.

2. Transporte e montagem.

2.1. Os artistas participantes deverão enviar seus trabalhos por conta própria, devidamente acondicionados em embalagens adequadas. Que possibilitem sua reutilização e garantam sua segurança no retorno. Não serão aceitos trabalhos desembalados.

2.2. A devolução das obras será feita através da entrega ao artista pessoalmente ou ao seu representante autorizado. Também poderá a devolução ser feita por frete a cobrar. Caso o artista tenha uma transportadora de sua preferência, deverá informar à Comissão do Salão e contactar a empresa para a retirada da obra até 10 dias após o término da mostra.

2.3. As obras deverão ser entregues prontas para a exibição na Sala Levino Fanzeres, localizada no Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

2.4. Caberá à Comissão Organizadora do evento a montagem do I Salão de Artes Levino Fanzeres e os locais determinados à apresentação das obras na não poderão ser alterados.

3. Julgamento, Premiação e Mostra.

3.1. Para o julgamento se levará em conta a originalidade, demonstração concreta e o conceito e propósito da obra.

3.2. O julgamento dos trabalhos será realizado por uma comissão composta por três membros no dia 31 de agosto, quando será lavrada a ata de avaliação.

3.3. O I Salão de Artes Levino Fanzeres distribuirá os seguintes prêmios:

- Gran Prix – Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00;
- Medalha de Ouro;
- Medalha de Prata;
- Medalha de Bronze;
- Prêmio Especial do Júri Popular.

3.4. Além dos prêmios os participantes receberão um certificado de participação onde constará sua colocação no julgamento.

3.5. A premiação e entrega dos certificados será feita no dia 05 de setembro de 2006, às 19 h na Sala Levino Fanzeres, seguida de coquetel de abertura da mostra.

3.6. As obras permanecerão expostas na Sala Levino Fanzeres até o dia 11 de outubro de 2006.

3.7. Durante a exposição os visitantes poderão votar na obra de sua preferência através do Júri Popular. O resultado será divulgado no final da mostra, quando o troféu será entregue ao vencedor.

4. Disposições gerais

4.1. A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais avarias nas obras, seja no transporte ou na montagem, especialmente nas obras com materiais frágeis.

4.2. As obras não poderão ser trocadas ou retiradas antes do final da mostra.

4.3. O material de inscrição não será devolvido (currículo, fotografias e memorial descritivo). Todo o material será destinado ao arquivo do Salão de Artes Princesa do Sul.

4.4. Das decisões da comissão organizadora não poderá haver recursos.

4.5. A comissão organizadora poderá utilizar para divulgação, sem ônus, as imagens dos trabalhos participantes.

4.6. Ao assinar a ficha de inscrição, o artista declara aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento.

4.7. Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela comissão organizadora do evento.

DECRETO Nº 16.814

DISPOE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº 5866, de 09 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO passa a ser integrado pelos membros seguintes:

I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TITULAR: Leandro Vieira das Neves
SUPLENTE: Claudinéia Soares Debona

SEME – Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Ana Maria Valane
SUPLENTE: Cristiane Magna Mion Simões

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Tânia Mara dos Santos
SUPLENTE: Maria da Conceição Pereira Rodrigues

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

TITULAR: Elisângela Teixeira da Silva
SUPLENTE: Zenilda Cipriano de Batista

SEMAC – Secretaria Municipal de Arte e Cultura

TITULAR: José Cocco Neto
SUPLENTE: Isaiás Silva Pereira

SEMPLO – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

TITULAR: Magali Molin Schwan
SUPLENTE: Renata Torres Valim

SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

TITULAR: Antônio Sérgio Cabral
SUPLENTE: Vanilda Ferreira de Oliveira

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

TITULAR: Marilene de Baptista Depes
SUPLENTE: Caetano Paiva Simonato

II – DA SOCIEDADE CIVIL

Representante das instituições de ensino de nível superior, com trabalho na área de terceira idade.

INSTITUIÇÃO: Centro Universitário São Camilo
TITULAR: Eliane Souza Parajara
SUPLENTE: Lígia Fonseca Bahiense

Representantes de uma Associação de Idosos local

INSTITUIÇÃO: Associação Bem Viver

TITULAR: Terezinha de Abreu Leite
SUPLENTE: Maria Gicélia B. de Azevedo

Representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim

INSTITUIÇÃO: FAMMOPOCI
TITULAR: Áurea Silva Cardoso
SUPLENTE: Odário Costa Ramos

Representante de uma Associação ou Sindicato de Aposentados

INSTITUIÇÃO: Associação de Aposentados e Pensionistas de Cachoeiro de Itapemirim
TITULAR: Francelino Vicente
SUPLENTE: Bráulio Lucindo de Azevedo

Representante do Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim

INSTITUIÇÃO: Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim
TITULAR: Pr. José Alves da Silva Neto
SUPLENTE: Pr. Carlos Serafim

Representante da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

INSTITUIÇÃO: Diocese de Cachoeiro de Itapemirim
TITULAR: Wantuiu Vieira Filho
SUPLENTE: José Ferreira da Fonseca

Representante de uma Instituição Asilar

INSTITUIÇÃO: Asilo Adelson Rebelo
TITULAR: Olga Daróz
SUPLENTE: Dalvo Neves

Representantes dos Serviços de Assistência ao Idoso

INSTITUIÇÃO: Idosos Cadastrados no Centro de Convivência “Vovó Matilde”.
TITULAR: Cecília Vighini
SUPLENTE: Terezinha de Jesus Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 072/2006

CONTRATADA: FRIGOCARNES CENTRAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Aquisição de carne bovina, com entrega parcelada, para atender ao Programa de Merenda Escolar,

conforme especificações do Anexo 01 do Edital de Pregão nº 068/2006, referente ao Item 001.

VALOR: R\$9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 09.02 – SEMDES/FMASCII, Programa de Trabalho 08.244.0019.1.233 – Apoio à População Situada Abaixo da Linha da Pobreza – Despesa 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação - Convênio MPAS - Ação Continuada.

PRAZO: Do dia subsequente à publicação até 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2006

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procuradora Geral do Município, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME, Lauro Lemos Neto – Titular da SEMDES, e Élson Corrêa Dias – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 12506/2006 – Pregão nº 068/2006 – Prot nº 18457/2006.

ESPÉCIE: Contrato nº 073/2006

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para atender ao Programa de Merenda Escolar, conforme especificações do Anexo 01 do Edital de Pregão nº 068/2006, referente aos Itens 002, 003, 004 e 005.

VALOR: R\$37.420,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 09.02 – SEMDES/FMASCII, Programa de Trabalho 08.244.0019.1.233 – Apoio à População Situada Abaixo da Linha da Pobreza – Despesa 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação - Convênio MPAS - Ação Continuada.

PRAZO: Do dia subsequente à publicação até 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2006

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procuradora Geral do Município, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME, Lauro Lemos Neto – Titular da SEMDES, Ademar Moraes da Mata e João da Mata Oliveira – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 12506/2006 – Pregão nº 068/2006 – Prot nº 18454/2006.

ESPÉCIE: Contrato nº 074/2006.

CONTRATADA: MILANEZ & MILANEZE S/C LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

OBJETO: Prestação de serviços e locação de área de 288,00m², para realização do projeto arquitetônico, desenvolvimento e montagem da Praça do Mármore, incluindo 30 displays em estrutura de metalon medindo 50,00 x 2,20 m para suporte de chapas de mármore, incluindo paisagismo, iluminação e operacionalização do stand, decoração paisagismo, desenvolvimento e execução da programação visual, contratação e treinamento de monitores e confecção de aventais para atendimento ao público; fornecimento de buffet, duas vezes ao dia, de

sanduíche, uma bandeja de frutas da estação, petiscos, refrigerantes e água, exclusivamente para o stand de apoio da PMCI, na 22ª Feira Internacional do Mármore e Granito, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, em Cachoeiro de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 11.01 – SEMDEC, Programa de Trabalho 23.691.0044.1.484 – Apoio a Feiras e Eventos Empresariais, Despesa 3.3.90.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências.

PRAZO: De 22/08/2006 a 25/08/2006.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Flávio Sader de Paiva Gama – Titular da SEMDEC e Cecília Milanez Milaneze – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 19408/2006 – Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2006.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES E SOUZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 005/2006 para execução da Obra de Construção de Telecentro na EMEF Galdino Theodoro da Fonseca, sito à Rua Vicenzo Tedesco, Bairro Jardim Itapemirim, nesta cidade.

VALOR: R\$5.467,21 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), passando o novo valor contratual para R\$35.037,91 (trinta e cinco mil, trinta e sete reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR e Izabel Durães de Souza – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 17837/2006.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2006.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES E SOUZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 006/2006 para execução da Obra de Construção de Telecentro na EMEF Jácomo Silote, Distrito de Soturno, localidade de Sambra, nesta cidade.

VALOR: R\$5.248,79 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), passando o novo valor contratual para R\$26.432,08 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador

Adjunto, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR e Izabel Durães de Souza – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 17830/2006.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2006.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES E SOUZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 007/2006 para execução da obra de Construção de Telecentro na EMEF Luiz Marques Pinto, sito à Rua Alfredo Secco, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

VALOR: R\$5.811,05 (cinco mil, oitocentos e onze reais e cinco centavos), passando o novo valor contratual para R\$35.037,97 (trinta e cinco mil, trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR e Izabel Durães de Souza – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 17836/2006.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2006.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES E SOUZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 008/2006 para execução da obra de Construção de Telecentro na EMEF Luiz Semprini, Distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR: R\$6.085,19 (seis mil, oitenta e cinco reais e dezenove centavos), passando o novo valor contratual para R\$35.312,05 (trinta e cinco mil, trezentos e doze reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR e Izabel Durães de Souza – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 13775/2006.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2006.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES E SOUZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 009/2006, para execução da Obra de Construção de Telecentro na EMEF Maria Stael, sito à Rua Wallace de Castro Barbosa, Bairro Vilage da Luz e Reforma da Sala para Telecentro na EMEF Gérsia Ferreira Guimarães, Bairro Rubem Braga, nesta cidade.

VALOR: R\$8.060,44 (oito mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos), passando o novo valor contratual para R\$42.978,78 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR e Izabel Durães de Souza – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 17834/2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 103/2006 – Retificação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Pregão nº 103/2006, objetivando a Aquisição de Medicamentos. O Edital completo e retificação encontram-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 104/2006 – Retificação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Pregão nº 104/2006, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Marmitex. O Edital completo e retificação encontram-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 111/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Material Gráfico com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. 6/04-PAB, 11/04-PAB/PSF, 2/04 Endemias e 7/04 AIDS/DST-PAM. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **08:30 horas do dia 30 de Outubro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá a partir das 08:00 até as 08:30 horas, no mesmo dia e local** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO N° 112/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 h do dia 04 de Setembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim.. Credenciamento **a partir das 08:30 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de Agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO N° 113/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Equipamentos de Processamentos de Dados. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h do dia 04 de Setembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim.. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO N° 114/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Medicamentos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 h do dia 05 de Setembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 08:30 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de Agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO N° 115/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material de Limpeza e Higienização. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h do dia 06 de Setembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de Agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO N° 116/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 h do dia 08 de Setembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 08:30 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de Agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO N° 117/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material de Consumo Hospitalar. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 h do dia 11 de Setembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 08:30 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de Agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 118/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material de Ferramentas. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 h do dia 12 de Setembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 08:30 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de Agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 119/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Materiais de Limpeza. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h do dia 12 de Setembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de Agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 120/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Materiais de Expediente. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h do dia 13 de Setembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de Agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 083/06

Processo nº. 11868/2006

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios com Entrega Parcelada

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Horto Central de Marataizes Ltda- ME.	RS	60.309,60
Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	7.225,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	67.534,60
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de agosto de 2006

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 104/2006

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Marmítex

Retifica-se através deste instrumento, o Pregão nº 104/2006, com a alteração do Item 2 do corpo do Edital, concernente a indicação da Fonte dos Recursos, que passam a ter seguinte descrição:

2 - FONTE DOS RECURSOS:

Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 6/2004 – PAB – Piso de Atenção Básica, a saber:
Órgão/Unidade: **16.02** - Projeto/Atividade **10.301.0021.2.267** Despesa **3 3 90 39 99 00**

Diante disso, deverão os licitantes considerar a alteração formulada no Edital, passando a presente retificação a fazer parte integrante do Edital de Pregão nº. 104/2006, mantidos inalterados os demais dispositivos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

NOVA AURORA MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 080/2006 de 14/07/06, para atividade de extração de areia no leito do Rio Itapemirim, no Bairro União, situada na Fazenda Nova Aurora, s/nº, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF XXX